DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 13 de maio de 2022 **Ano V | Edição nº 862** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.818/2.022.
DE 12 DE MAIO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a Servidora **JÉSSICA CAROLINE DA SILVA PARUSSOLO**, portadora do RG. nº. 36.311.769-6, inscrita no CPF/MF sob o nº. 427.390.828-00, Servidora Pública Municipal desde 01/06/2015, para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**, criada pela Lei nº. 2.659 de 02 de maio de 2.022, fazendo jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento) do salário estabelecido na referencia 08 do anexo III da Lei nº. 1.212/91, correspondente, no presente exercício, ao valor de R$ 523,07 (quinhentos e vinte e três reais e sete centavos).

Artigo 2º - As despesa com referida Portaria serão efetuadas de acordo com dotação própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **12 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 12 DE MAIO DE 2.022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, para o registro de preços para contratação de serviço de execução de funerais para pessoas de baixa renda do município, incluindo despesas com translado, fornecimento de urnas, preparação do corpo e ornamentação básica, sendo a empresa vencedora: SERVIÇO DE LUTO N V LTDA - ME, conforme ata da sessão pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 001/2022.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato ou instrumento equivalente com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 12 de maio de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022
EDITAL Nº 03/2022 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo destinado à contratação em caráter de emergência e temporária de professor de Educação Básica de Inglês.

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições do Processo Seletivo para contratação temporária de 1 (um) Professor de Educação Básica de Inglês, instituído pelo Edital Nº 01/2022.

Parágrafo único – As demais normas de realização do presente processo seletivo continuam sendo regida pelo edital Nº 01/2022.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Joaquim Rodrigues Filho, nº 689, neste Município de Gália, no horário de funcionamento do expediente, nos dias 13/05/22 (treze) e de 16/05/22 a 20/05/22 (de dezesseis a vinte) do mês de maio do corrente ano.

Art. 3º - A prova será realizada na EMEF Coronel Galdino Ribeiro, situada na Rua Dona Ayda Baganha Ferreira, Nº. 513, nesta cidade de Gália, no dia 21/05/22 (vinte e um) de maio do corrente ano, com início às 08 (oito) e término às 11 (onze) horas.

Art. 4º - O edital contendo a lista dos candidatos classificados será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gália (www.galia.sp.gov.br), no Diário Oficial eletrônico do Município e afixada no local de praxe da Prefeitura, a partir do 24/05/22 (vinte e quatro) de maio.

Art. 5º - O candidato que se julgar prejudicado no que se refere à sua classificação final deverá protocolar recurso junto à Prefeitura Municipal de Gália nos dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de maio, e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para se manifestar.

Art. 6º - Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação

Gália, 12 de maio de 2022.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL DE GÁLIA

.....